TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato nº 421/08, publicado no D.O.E.R.J. em 14/04/08.

ATA DE REUNIÃO nº 026

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e oito, às doze horas e trinta minutos, na sala de cursos da COEDE deste Tribunal, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Alfredo Canellas Guilherme da Silva, Débora Espínola Martins, Diego Ferreira Guedes, Luiz Carlos Fernandes Freire, Marcelo Luz Silveira, Marcelo Pereira Cespes, Oswaldo da Conceição Silva, Ricardo Pinto Freire, Rosângela Farache Ferreira, Rosely Barrozo de Andrade, Sheyla Rodrigues Rosa e Vilma Fontinelle Kilins Gehrt para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo 421/08) da Presidência deste Tribunal. Inicialmente foi registrado que: a) O servidor Luiz Carlos solicitou seu desligamento da Comissão manifestando pedido de desculpas à servidora Sheyla o qual foi aceito; a .1) O servidor Rodrigo manifestou pedido de desculpas ao servidor Luiz Carlos que prontamente foi aceito; b) Foi apresentado um parecer elaborado pelo servidor Rodrigo, em resposta à solicitação apresentada no Memo 78/SJD/08, referente à possibilidade de descarte de cópias de acórdãos pela COSES; c) Foram apresentadas propostas de alteração ao Ato regulamentar da TTDD; d) A servidora Vilma alertou para o uso indevido de papel reciclado em documentos de guarda permanente. Deliberou-se por unanimidade: a) Encaminhar à SJD o parecer referente ao Memo 78/SJD/08; b) Encaminhar à Diretoria-Geral minuta de alteração ao Ato 653/08, nos artigos 5º, § 1º e artigo 8º, § 2º e 3º; c) Elaborar Avisos para publicação na Intranet,: c .1) Informando que as Listas para Eliminação de Documentos e os Editais de Ciência de Eliminação de Documentos oriundos de Zonas Eleitorais passarão a serem encaminhados somente à Corregedoria; c .2) Informando que as Listas para Eliminação de Documentos e os Editais de Ciência de Eliminação de Documentos oriundos das Secretarias e demais Unidades ligadas a sede do Tribunal deverão ser encaminhadas à Diretoria-Geral para autorização; c .3) Informando sobre uso inadequado de papel reciclado em documentos de guarda permanente. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 14:00 horas, sendo a próxima reunião marcada para o dia 27 de agosto de 2008 às 15:00 horas na sede do Tribunal. Eu._____,Rosely Barrozo de Andrade, Membro da Comissão, nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os seus Membros.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Alfredo Canellas Guilherme da Silva

Débora Espínola Martins

Diego Ferreira Guedes

Luiz Carlos Fernandes Freire

Marcelo Luz Silveira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Marcelo Pereira Cespes

Oswaldo da Conceição Silva

Ricardo Pinto Freire

Rodrigo Costa Japiassu

Rosângela Faraché Ferreira

Rosely Barrozo de Andrade

Sheyla Rodrigues Rosa

Vilma Fontinelle Kilins Gehrt